



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

REQUERIMENTO N° 13/2025.

(Solicita a realização de rebaixamento de guias e sarjetas para garantir a acessibilidade de cadeirantes em vias e logradouros públicos do município)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Taquaral,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, solicitando providências quanto à **execução de rebaixamento de guias e sarjetas em pontos estratégicos da cidade, com o objetivo de promover acessibilidade e mobilidade urbana às pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes**.

A presente solicitação visa garantir o **cumprimento das normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 e no Decreto nº 5.296/2004**, que regulamentam os direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando-lhes o acesso pleno e seguro aos espaços públicos.

É notório que, em diversos pontos do município, especialmente nas **proximidades de escolas, unidades de saúde, repartições públicas, praças e calçadas centrais, não há rebaixamento adequado das guias**, o que impede ou dificulta de forma severa o deslocamento de cadeirantes, idosos e demais pessoas com mobilidade comprometida. Essa ausência de infraestrutura inclusiva compromete a dignidade, a segurança e a autonomia desses cidadãos.

Dessa forma, requer-se que o setor competente da Administração Municipal **realize estudo técnico e posterior execução de obras de rebaixamento de guias e sarjetas**, observando os padrões de acessibilidade definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a **NBR 9050**.

Trata-se de uma medida de justiça social, respeito à cidadania e cumprimento do dever constitucional do Poder Público de garantir igualdade de acesso a todos os espaços urbanos.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

Plenário Antônio João Bellotti

Erondi Marcos Antônio
Vereador

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões
31/05/2025

Presidente